

Máquinas de ver, modos de ser: visibilidade e subjetividade nas novas tecnologias de informação e de comunicação

Fernanda Bruno

Universidade Federal do Rio de Janeiro/Brasil

Teléfono: (21) 2222-2326

E-mail: fgbruno@matrix.com.br

Resumen

Weblogs y webcams por un lado, chips, cámaras, bancos de datos y programas de computación por el otro, constituyen nuevos dispositivos de visibilidad y vigilancia con fuertes ramificaciones en la subjetividad contemporánea. Este artículo analiza la participación de esos dispositivos en el modo en que los individuos se constituyen y modulan su identidad a partir de la relación con la 'mirada' del otro. Tal análisis procede por contrastes con los dispositivos modernos (la máquina panóptica y los instrumentos disciplinarios), resaltando los desplazamientos en la transición hacia la actualidad: a) la constitución de una subjetividad exteriorizada y marcada por la proyección y la anticipación que se yuxtapone a una subjetividad interiorizada y marcada por la introspección y la hermenéutica; b) la transformación en el estatuto de la mirada del otro y del observador, que asume dos formas: la primera, propia de los weblogs y webcams, se caracteriza por la privatización de la mirada otrora pública y colectiva, y la segunda, propia de la vigilancia electrónica, se caracteriza por la primacía de la "pre-visión" sobre la visión. Además, se exploran los weblogs y webcams teniendo en cuenta los cambios en el sentido y en la experiencia de la intimidad.

Palabras clave: tecnologías de comunicación; subjetividad; visibilidad; vigilancia electrónica

"A visibilidade é uma armadilha"

Michel Foucault

A relação entre subjetividade e visibilidade ganha novos contornos com as tecnologias comunicacionais contemporâneas. Tais tecnologias participam de uma transformação no modo como os indivíduos constituem a si mesmos e modulam sua identidade a partir da relação com o outro, mais especificamente com o 'olhar' do outro. De um lado, *weblogs* e *webcams* promovem novos formatos de exposição da vida íntima e privadaⁱ. De outro lado, circuitos internos de TV, câmeras, chips, bancos de dados e programas computacionais de coleta e processamento de informação expõem as ações e comportamentos de inúmeros indivíduos a uma vigilância quase que contínua. Estes novos dispositivos dão continuidade a uma tendência inaugurada na Modernidade: a incidência do foco de visibilidade sobre o indivíduo comum, aspecto decisivo na produção de subjetividades e identidades. No interior desta continuidade pretende-se, contudo, apreender dois deslocamentos principais. O primeiro concerne à constituição de uma subjetividade exteriorizada e marcada pela projeção e antecipação, que vem se sobrepor a uma subjetividade interiorizada e marcada pela introspecção e pela hermenéutica. O segundo diz respeito a mudanças no estatuto do olhar do outro e do observador, que assume duas novas formas: a primeira, própria aos *weblogs* e *webcams*, é caracterizada pela privatização do olhar otrora público e coletivo; a segunda, própria à vigilância eletrônica, é caracterizada pelo primado da 'pre-visão' sobre a visão. Os *weblogs* e *webcams*ⁱⁱ serão ainda explorados tendo em vista as mudanças no sentido e na experiência da

intimidade, que deixa de corresponder à tópica moderna do sujeito, onde se opunha aparência e realidade vinculando a primeira à superfície, à exterioridade e à máscara e a segunda à profundidade, à interioridade e à verdade.

Antes de explorar as transformações anunciadas, cabe explicitar os nexos entre subjetividade, visibilidade e tecnologia. Nos restringiremos a mostrar como estes três domínios se imbricam na Modernidade para em seguida traçarmos os deslocamentos engendrados na Atualidade. A referência a Foucault é indispensável. Em sua “genealogia da alma moderna” (1983, p. 31), uma das definições do projeto de *Vigiar e Punir*, a subjetividade é inseparável dos dispositivos de visibilidade. As instituições disciplinares, que encontram seu modelo ideal no Panóptico, são máquinas de ver que produzem modos de ser. Todo um jogo de olhares e uma “arte obscura da luz e do visível” (Idem, p. 154) constituem o mecanismo disciplinar, onde “os meios de coerção tornam claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam” (Idem, p. 153). Aí reside uma das principais características da tecnologia disciplinar e sua diferença frente ao modelo de poder que a precede, baseado na soberania: a inversão do foco de visibilidade no exercício do poder. O olhar não mais se volta para aqueles que exercem o poder e sim para aqueles sobre quem o poder é exercido. Para o indivíduo comum, ordinário, e ainda mais para os que estão aquém do comum e mediano – o desviante, o anormal. Trata-se, de fato, de um olhar individualizante, de um poder que individualiza pelo olhar, tornando visível, observável, analisável, calculável o indivíduo comum.

O investimento disciplinar sobre os indivíduos e seus corpos - gestos, atividades, movimentos, exercícios, cumprimento de regras, regulamentos, horários – obedecem a uma escala ótica e a uma estratégia de visibilidade que pretende ser ao mesmo tempo minúscula e total. Minúscula porque a disciplina, tal como Foucault a descreve, é uma anatomia política do detalhe que estende ao mundo laico e ao indivíduo comum o que já importava para a teologia e o ascetismo: “a mística do cotidiano aí se associa à disciplina do minúsculo ... A minúcia dos regulamentos, o olhar esmiuçante das inspeções, o controle das mínimas parcelas da vida e do corpo darão em breve, no quadro da escola, do quartel, do hospital ou da oficina, um conteúdo laicizado, uma racionalidade econômica ou técnica a esse cálculo místico do ínfimo e do infinito” (Idem, p. 129). A observação minuciosa do detalhe torna notável, no sentido de significativo e visível, uma série de pequenas coisas que costumava ser ignorada pelos grandes sistemas morais e jurídicos, devido a sua relativa indiferença: atrasos, ausências, interrupção de tarefas, negligências, grosserias, imodéstias, indecências (Idem, p. 159). Mas a observação e o controle dos corpos também deve ser total.

A vigilância panóptica, como se sabe, deve constituir um olho perfeito, maximamente eficaz e maximamente econômico no seu exercício, de modo a produzir uma vigilância ininterrupta e total nos seus efeitos ainda que descontínua na sua ação (Idem, pp. 177-8). O princípio de dissociação do par ver-ser visto, associado ao princípio de ‘inverificabilidade’ do poder, ambos previstos na máquina panópticaⁱⁱⁱ, são decisivos para que se cumpra o que Foucault considera ser o seu mais importante efeito: “induzir no detento um estado consciente

e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder” (Idem, p. 177).

“Se posso discernir o olhar que me espia, domino a vigilância, eu a espio também, aprendo suas intermitências, seus deslizos, estudo suas regularidades, posso despistá-la. Se o Olho está escondido, ele me olha, ainda quando não me esteja vendo” (Miller, 2000, p. 78)^{iv}.

A astúcia panóptica pretende que os próprios indivíduos, então submetidos à visibilidade, tornem-se a um só tempo o efeito e o instrumento do poder, que passa a funcionar de modo automático e quase espontâneo através daqueles mesmos que visa sujeitar. Eis porque os dispositivos modernos de vigilância e visibilidade não operam ‘de cima para baixo’ nem simplesmente ‘de fora para dentro’, mas dependem de todo um processo de interiorização. O olhar do outro deve constituir um olhar sobre si, deve abrir todo um outro campo de visibilidade que se situa agora no interior do próprio indivíduo (pensamentos, desejos, paixões) e que deve ser ‘observado’, nos vários sentidos da palavra, por ele mesmo. Apenas assim se pode compreender todo o processo de transformação dos indivíduos previsto na máquina panóptica. À visibilidade é preciso somar uma dose de sofrimento, fundamental para a requerida reforma que deve ser, mais do que dos corpos e comportamentos, da própria alma. E o próprio sofrimento também deve encontrar sua sede não mais no corpo e sim na alma: a culpa. Fazer sofrer a alma, e não o corpo – eis a lógica de um poder que em vez de negar e reprimir uma individualidade ou subjetividade constituídas, produz uma subjetividade que julga e condena a si mesma.

É nesta medida que se pode entender como Foucault concebe a própria alma moderna, seja que nome lhe tenha sido atribuído – psiquismo, subjetividade, consciência – como o efeito, o desdobramento incorpóreo, porém extremamente real, deste mecanismo de adestramento, vigilância e observação dos corpos. É também nesta medida que se deve entender a célebre frase que condensa o funcionamento e o efeito desejados pelo panóptico – dar “ao espírito poder sobre o espírito” (Foucault, 1983, p. 182). Ou a referência que Foucault faz a Julius em sua descrição do panóptico - “bem mais que um talento arquitetural: um acontecimento na “história do espírito humano”” (Idem, 190). Acontecimento que marca a gênese da subjetividade moderna, que pode também ser entendida como a gênese da má-consciência moderna.

Nota-se que tal regime de visibilidade escava uma subjetividade interiorizada, dobrada sobre si mesma que, na sua forma ideal, instaura de si para consigo uma auto-vigilância que de algum modo continuava o olhar do Outro e a norma por ele representada. Claro que esta topologia da interioridade e da profundidade não coincide inteiramente com o sonho panóptico da transparência total. A esta topologia associa-se todo um jogo de sombra e luz, de opacidades e transparências. Aos espaços interiores e privados da modernidade correspondia um regime de visibilidade que guardava regiões de sombra e de opacidade onde se recolhiam e se associavam o secreto e o autêntico, o recôndito e o verdadeiro. A subjetividade moderna, no recolhimento de uma profundidade, pode prolongar o olhar normalizador ou lhe resistir. De

todo modo, este 'espaço' profundo e interior é concebido como uma realidade mais autêntica e verdadeira, que pode se distinguir ou mesmo se opor à exterioridade, ainda que se constitua numa íntima relação com esta. E mesmo que os princípios disciplinares prevaleçam no interior da relação consigo, eles estão neste caso fundados num processo de identificação e não de tanto coerção.

O que se deseja ressaltar é o quanto a dimensão interior e profunda caracteriza a morada mesma da verdade do sujeito na modernidade. A natureza recôndita desta verdade guarda muitas vezes um parentesco com a sua natureza opaca, invisível não apenas ao olhar do outro mas por vezes ao próprio sujeito. A problemática do inconsciente e os diversos saberes e terapêuticas 'psi' participam ativamente da constituição desta verdade tão mais 'autêntica' quanto menos visível e dizível. A posição privilegiada que a sexualidade ocupa nas concepções médicas e psicológicas de doença mental também ilustra esta identificação da verdade com a porção simultaneamente mais secreta e determinante do sujeito. Um outro exemplo é o diário íntimo, que ocupa um lugar importante na narrativa e decifração cotidiana do eu e de seus segredos inconfessáveis.

Espera-se, com esta breve análise de certos dispositivos modernos, ter esclarecido o quanto a subjetividade e o 'espírito' moderno estão vinculados a um modo de exercício do poder que tem entre suas principais táticas a exposição do indivíduo comum à visibilidade. Tal exposição vai de par com uma subjetividade interiorizada que se afirma como dimensão ao mesmo tempo secreta e verdadeira.

Na passagem da Modernidade para a Atualidade, se vista sob a perspectiva das tecnologias de comunicação, o indivíduo comum permanece no foco de visibilidade, mas segundo outros formatos e com diferentes implicações na subjetividade. Se considerarmos a trajetória destas tecnologias, desde a TV até a Internet, e a compararmos ao modelo panóptico, apreenderemos uma série de inversões, desvios e deslocamentos na relação entre indivíduo e visibilidade. São conhecidos os argumentos de que o advento dos meios de comunicação de massa, particularmente a TV, implica a emergência de um novo dispositivo de poder e vigilância onde muitos vigiam poucos, diferentemente do modelo panóptico, onde poucos vigiam muitos (Cf. Bauman, 1999). Este novo dispositivo, a que Mathiesen (1997 *apud* Bauman, op. cit., 60) chama *Sinóptico*, promoveria mais uma vez a inversão do foco de visibilidade: ele deixa de incidir sobre o indivíduo comum e volta a investir aqueles que detêm o poder, as elites, constituindo uma nova fase do espetáculo onde brilham não mais os reis e a corte, mas celebridades e *popstars* do mundo televisivo. O indivíduo comum, a massa, passa à condição de observador de uns poucos dignos de visibilidade, deixando de ser objeto de coerção ou correção para se tornar alvo de um poder que se exerce sobretudo por sedução. Tal argumento é sem dúvida pertinente às formas atuais da relação entre o poder, os dispositivos de visibilidade e os indivíduos. No entanto, tal relação vem ganhando novos contornos tanto no interior da TV quanto nas novas tecnologias de comunicação e de informação, como a Internet e os diversos dispositivos que vigoram no ciberespaço.

Em *L'individu incertain*, Alain Ehrenberg (1995) mostra como o indivíduo qualquer e a banalidade de sua existência ingressam no reino televisivo. O aumento de programas de caráter confessional e 'realista' coloca os holofotes sobre o indivíduo e sua realidade ordinária, seus problemas psíquicos, pessoais^v. Tais espetáculos de realidade ganham ainda mais espaço nos formatos recentes dos '*reality shows*' como Loft Story e Big Brother. Não se quer apontar com isso o fim do espetáculo das celebridades e sua substituição pelo espetáculo de realidade. Sabe-se que estes dois formatos convivem e se alimentam. O que desejamos ressaltar é o retorno do foco de visibilidade sobre o indivíduo comum, agora residente não mais nas instituições disciplinares, mas nas telas de TV. E não apenas aí: os circuitos internos de tv e câmeras dispostos sobre espaços públicos e privados, os chips, os bancos de dados eletrônicos e programas computacionais de coleta e processamento de informação no ciberespaço e os recentes fenômenos dos *weblogs* e *webcams* na Internet constituem um novo campo de visibilidade para o indivíduo comum.

Este novo campo de visibilidade, objeto do nosso interesse, comporta duas características relevantes: a vigilância e a exposição da vida íntima e privada. Câmeras de circuito interno, chips informáticos e bancos de dados eletrônicos vêm sendo descritos como peças de um aparato global de vigilância, uma espécie de superpanóptico, que não mais se restringe aos espaços fechados das instituições mas se estende tanto sobre dimensões alargadas do espaço físico quanto sobre o ciberespaço, ampliando enormemente o número de indivíduos sujeitos à vigilância e a capacidade de coleta, processamento e uso de informações a seu respeito (Cf. Lyon, 1994 e 2003; Poster, 1995; Bogard, 1996, Norris & Armstrong, 1999; Marx, 2002). *Webcams* e *weblogs*, por sua vez, têm sido explorados como novas formas de exposição de si (Lemos, 2002; Sibilia, 2003; Mcneil, 2003; Garza, 2002; Zuern, 2003) que abalam as fronteiras entre público e privado ao encenarem na Internet práticas antes restritas à vida íntima (imagens do espaço privado cotidiano, escrita de diários íntimos). Se podemos ver nas características ressaltadas alguma continuidade em relação ao que descrevemos da Modernidade, também é possível apreender uma série de discontinuidades.

Uma primeira discontinuidade concerne à subjetividade. Se os dispositivos modernos escavavam uma subjetividade interiorizada^{vi}, onde vigorava uma autovigilância que de algum modo continuava o olhar do Outro e a norma por ele representada, os dispositivos contemporâneos vêm contribuir para a constituição de uma subjetividade exteriorizada onde vigoram a projeção e a antecipação. Exteriorizada porque encontra na exposição 'pública', ao alcance do olhar ou conhecimento do outro, o domínio privilegiado de cuidados e controle sobre si. Nos *weblogs* de caráter 'confessional' e nas *webcams* pessoais esta exteriorização é patente. É importante notar que não se trata tanto da exteriorização de uma interioridade constituída, por natureza recôndita, que passa a se expor, mas principalmente de uma subjetividade que se constitui prioritariamente na própria exterioridade, no ato mesmo de se projetar e de se fazer visível a outrem. Depoimentos de diaristas e estudos sobre *webcams* e a escrita de si na Internet mostram como a prática da exposição de si coincide com o processo de constituição do que os indivíduos tomam como seu 'eu' e sua identidade^{vii}.

Quanto aos dispositivos de vigilância contemporâneos, o caráter exteriorizado da subjetividade não é tão imediatamente visível, mas ainda assim presente. Não ser imediatamente visível toma aqui um sentido quase literal, ou seja, os indivíduos sob vigilância no ciberespaço, particularmente nos bancos de dados eletrônicos, não são num primeiro momento pessoas com uma identidade, uma personalidade que se conheça de antemão. Esta identidade vai ser 'composta' num segundo momento, através do processamento e do cruzamento de um conjunto dados e informações inicialmente impessoais – 'populações', 'categorias', 'contextos'. Destas categorias, constituídas em função de espaços geográficos, faixa etária, hábitos de consumo, dados biológicos, genéticos, criminais etc, é que se vai *projetar, antecipar* indivíduos a serem pessoalmente vigiados, cuidados, punidos ou seduzidos. A subjetividade é aí exteriorizada na medida em que o que a caracteriza, o que a 'constitui' e a 'compõe' são menos inclinações e desejos reclusos numa interioridade que deve ser trazida à luz, do que um campo superficial de ações, hábitos e transações eletrônicas dispostos em bancos de dados que, uma vez analisados e classificados, irão projetar criminosos, consumidores, doentes, trabalhadores, atuais ou potenciais. É da exterioridade da ação e do comportamento que se extrai ou se projeta a subjetividade, com uma identidade e uma individualidade que não estavam previamente presentes. O ato de vigilância não se dá sobre um indivíduo já constituído; ele projeta, antecipa um indivíduo e uma identidade potencial^{viii}.

Ora, é certo que o caráter individualizante também se encontra nos dispositivos disciplinares da vigilância. Contudo, mesmo que o processo de vigilância venha constituir ou transformar os indivíduos, a presença física do louco, do criminoso, do perverso, do doente é desde o início requerida. E o que faz deles esses seres marginais e anormais é o peso de uma história familiar, a força insistente de impulsos inconscientes, uma intrincada causalidade psicológica, uma trama complexa de desejos que vêm determinar, do interior em sombra, uma série de ações, comportamentos e hábitos exteriores e visíveis. Eis porque, como se mostrou, a vigilância moderna deve ver e agir *através, sob* a superfície dos corpos e comportamentos de modo a incidir sobre a interioridade, a alma dos indivíduos. Na atualidade, trata-se sobretudo de ver *adiante*, de *prever* e *predizer*, a partir dos cruzamentos e análises de dados, indivíduos e seus atos potenciais, seja para contê-los (como no caso de crimes, doenças, onde tende a predominar uma vigilância preventiva), seja para incitá-los (como no caso do consumo, da publicidade e do marketing). O ritual do exame e seus procedimentos hermenêuticos são substituídos pelos perfis computacionais e seus procedimentos algorítmicos e estatísticos.

Os indivíduos e identidades, projetados e antecipados pelos atuais dispositivos de vigilância, não interessam além do campo exterior dos comportamentos atuais e potenciais. Cada vez menos importa o que reside sob ou na interioridade destes indivíduos. Nota-se aqui mais uma diferença em relação à Modernidade: a incidência de visibilidade sobre o indivíduo não quer curar ou reformar o criminoso, o doente físico ou mental, mas sim impedir o crime, prevenir a doença ou minimizar seus riscos. Ou seja, o foco de intervenção não é mais a interioridade, o psiquismo, mas o comportamento, o campo de ações exteriores e visíveis. Alguns exemplos podem esclarecer o que se quer mostrar. As câmeras que visam manter a

segurança de lugares públicos ou privados atuam sobre o crime, impedindo a ação, e não sobre o criminoso, como queria a vigilância panóptica. Na psiquiatria, a dificuldade em se definir um critério de normalidade constitui uma tendência a substituir o ideal da cura por procedimentos terapêuticos voltados para a diminuição dos riscos da doença mental para o paciente e seus familiares (Cf. Castel, 1981).

A segunda descontinuidade a ser ressaltada concerne ao estatuto do 'olhar' do outro e seu papel na constituição de subjetividades e identidades. Vejamos primeiro o caso das *webcams* e dos *weblogs*: a exposição ao outro é aqui um ato voluntário e decisivo como prática identitária. O estatuto deste outro ainda não está claro e merece uma análise muito mais aprofundada do que a que este artigo pode efetuar. No entanto, o contraste com a Modernidade contribui para que arrisquemos algumas hipóteses que, apesar de provisórias, merecem ser consideradas. Uma primeira hipótese é a de que o olhar do outro deixa de ser dado pelo coletivo, pela sociedade e passa a ser demandado, conquistado pelo próprio indivíduo. Em outros termos, o olhar do outro é 'privatizado', individualizado. O olho central do Panóptico representava o Olho do poder normalizador; trata-se do grande Olho público onde se inscreve a ordem social e coletiva com suas normas e leis, anteriores a qualquer indivíduo e da qual ninguém está plenamente livre. Segundo o diagrama moderno, não há indivíduo e identidade que se constitua fora deste Olhar, ainda que se lhe possa resistir ou opor num segundo momento. O pertencimento necessário a um coletivo, a uma instituição, ao olhar do Outro, enfim, garantia o processo identitário.

Hoje, este olhar público e coletivo parece não mais estar dado, precisando ser produzido pelos próprios indivíduos. As práticas de exposição de si na Internet podem ser vistas neste sentido como uma demanda pelo olhar do outro, que se torna assim uma conquista individual, privada e não mais um dado público. Esta hipótese só faz sentido no interior de um cenário de individualização da existência e radicalização da responsabilidade por si mesmo nos diversos setores da vida privada e pública contemporâneas, da progressiva privatização das trajetórias individuais e do paralelo declínio do encargo coletivo dos destinos individuais, antes atribuído a instituições e atores sociais organizados (Cf. Bauman, op. cit e Ehrenberg, op. cit.). Já é bastante conhecida a progressiva 'privatização' de domínios antes vinculados a projetos públicos, como a saúde, a formação, o trabalho etc. Os *weblogs* e *webcams* apontam para a individualização e 'privatização' do que parecia público quase que 'por natureza' – o olhar do outro, que se torna aí uma responsabilidade do próprio indivíduo.

Num mesmo golpe, estas práticas efetuam o movimento inverso de publicização do que antes soava 'naturalmente' privado: a intimidade. Quando o olhar do outro, do coletivo está dado, tal como na Modernidade, a intimidade, a interioridade, ainda que sejam atravessadas por ele, ocupam muitas vezes o lugar do segredo, do recolhimento, da verdade que em alguma medida pode escapar à observação alheia^{ix} (Cf. Corbin, 1991). Daí uma tópica do sujeito que associa a aparência à superfície, à exterioridade e à máscara e a realidade à profundidade, à interioridade e à verdade. Esta tópica ajusta-se perfeitamente à sociedade moderna, que estabelece limites claros entre o público e o privado. A crise destes limites, encenada nos

weblogs e *webcams*, subverte esta tópica e transforma o sentido da intimidade e da interioridade. Estes dois domínios, antes constantemente ameaçados de uma visibilidade 'seqüestrada' pelo olho do poder, passam a requerer e produzir sua própria visibilidade. Na ausência do grande olho público, a intimidade se volta para fora, como que em busca de um olhar que a reconheça e lhe atribua sentido, existência. A exposição de si na Internet configura, na seqüência dos *reality shows*, todo um campo de cuidados com a "aparência interior" (Ehrenberg, op. cit.). O foro íntimo deixa de ser experimentado como o refúgio mais autêntico e secreto para se tornar uma matéria artificialmente assistida e produzida na presença explícita do olhar do outro. Obscenidade, superficialidade e vitória da aparência sobre a realidade e a verdade? Tais acusações perdem força na medida em que a tópica que as justifica parece não mais delimitar a experiência contemporânea de si e do outro. Nos *weblogs* pessoais, *webcams* e *reality shows*, pouco importa a distinção aparência/realidade - a verdade é o que se mostra, pois não reside numa interioridade prévia e mais autêntica, mas é produzida no ato mesmo de se mostrar.

Para que estas transformações na intimidade fiquem mais claras, é preciso acrescentar à crise das fronteiras entre o público e o privado e entre a interioridade e a exterioridade duas outras crises, que incidem sobre as fronteiras entre natural/artificial e normal/patológico. Estas duas últimas crises dispensam maiores detalhes. É bastante conhecida a crescente produção de seres híbridos e práticas que não mais respeitam os limites entre natureza e artifício, assim como a flexibilização dos limites que separavam o normal e o patológico no campo dos comportamentos, desejos e modos de vida. O que se deseja apontar é o quanto a intimidade também é atravessada por este deslocamento de fronteiras. O alargamento dos limites do que se pode dizer e fazer em público vai de par com um relaxamento dos critérios de 'normalidade', assim como a produção tecnicamente assistida de si mesmo vai de par com a indefinição dos limites entre natureza e artifício.

Do mesmo modo que o silicone participa da construção artificial do corpo, que os antidepressivos assistem artificialmente a saúde psíquica, os *reality shows*, *weblogs* e *webcams* apresentam-se como dispositivos de produção artificial do foro íntimo e da identidade. Do mesmo modo que não se pode afirmar que o corpo e a experiência que se faz dele tornam-se menos verdadeiros com o silicone, ou que o bem-estar psíquico é menos autêntico sob o efeito de antidepressivos, não se pode afirmar que a intimidade construída na artificialidade das tecnologias de comunicação seja menos autêntica e verdadeira. E se tais instrumentos servem à ampliação da visibilidade do indivíduo comum é porque esta deixa de ser uma armadilha que pode aprisionar – como no caso do poder disciplinar - para se afirmar como condição almejada de existência e de reconhecimento. Não que a visibilidade antes fosse má e agora seja boa; com Foucault aprendemos que o poder não é bom nem mau, mas aquilo mesmo que divide os indivíduos, a experiência, os desejos segundo bem e mal. Os dispositivos de visibilidade atuais oferecem o olhar do outro e uma cena pública numa realidade social onde o indivíduo só existe se ele é capaz de fazer saber que ele existe (Cf.

Ehrenberg, op.cit., p. 251). Não por acaso, as tecnologias de comunicação são hoje domínios privilegiados da sociabilidade e da produção de subjetividades.

Talvez desde os meios de comunicação de massa a entrada no campo do visível equivale à entrada no mundo comum onde o necessário reconhecimento pelo outro dignifica e autentifica a existência individual. A exposição de si na Internet constitui um segundo passo nesta demanda por visibilidade na medida em que esta se desconecta do pertencimento ao mundo extraordinário da fama, do sucesso e da celebridade para se estender ao indivíduo qualquer, naquilo mesmo que ele tem de mais ordinário e banal. Como aponta Lemos, neste novo meio “a máxima é: *‘minha vida é como a sua, logo tranquilize-se, estamos todos na banalidade do cotidiano’*” (op. cit., p. 10). Segundo Ehrenberg, a propósito dos *reality shows*, a visibilidade se torna uma espécie de direito requerido e corresponde a uma mutação no imaginário igualitário onde “o aumento do sentimento de ser igual, malgrado as desigualdades reais, permite investir sobre o indivíduo qualquer, inteiramente semelhante ao telespectador qualquer, o estilo de identificação que era privilégio dos heróis da cultura de massa” (op. cit., p. 185). A exposição de si na Internet estende ainda mais a visibilidade ao indivíduo comum se comparada aos *reality shows* televisivos, onde a entrada do ‘qualquer um’ ainda é centralizada. Com os *weblogs* e *webcams* passamos da tentativa de ingresso na mídia para a possibilidade de o indivíduo ser sua própria mídia e criar, conseqüentemente, o seu próprio público^x.

No entanto, nem toda visibilidade é plenamente almejada e requerida. Os dispositivos eletrônicos de vigilância representam muitas vezes a face negativa e potencialmente perversa da visibilidade, inspirando temores de atentados à privacidade e à liberdade dos indivíduos. O olhar do outro e o estatuto do observador assumem outras formas nestes dispositivos. Em primeiro lugar, a vigilância eletrônica representa, segundo inúmeras análises, a diminuição relativa da centralidade da visão e do olhar (Cf. Lyon, op. cit., Bogard, op. cit. e Marx, op. cit.). Em vez da demanda pelo olhar dos *weblogs* e *webcams*, a economia do poder na vigilância eletrônica parece prescindir do olhar e da presença visível do observador e do observado. As informações coletadas e registradas nas transações eletrônicas, nas redes de comunicação e nos bancos de dados estão menos sujeitas ao olhar que ao tratamento estatístico e informático. Os dados não são em si mesmos nem muito reveladores nem facilmente acessíveis aos sentidos nus, pois além de serem extremamente numerosos, são fragmentados e não compõem um indivíduo a ser apreendido pelo olhar; como vimos, estes indivíduos só emergem num segundo momento graças às técnicas de composição de perfis computacionais. Como a vigilância contemporânea é em sua maioria efetuada à distância, o anonimato e a invisibilidade do observador crescem ainda mais em relação à Modernidade, assim como aumenta o seu caráter híbrido. Tais características permitem que a coleta de informações pessoais não seja contida nem por limites naturais, como distância, opacidade, pele, tempo, tamanho, nem por antigos limites construídos, como paredes, cofres, envelopes etc (Marx, op. cit.). Se na Modernidade a vigilância precisava de algum modo imobilizar os indivíduos nos espaços fechados das instituições, hoje é a mobilidade que se oferece ao monitoramento. Além disso, diminui drasticamente a consciência dos vigiados acerca da vigilância; muitas vezes um

possível observador nem mesmo é claramente suposto pelo observado. O fato de os sistemas de coleta, registro e distribuição de informações muitas vezes coincidirem com o campo de comportamentos e ações cotidianas dos indivíduos, os tornam quase que continuamente expostos e muitas vezes inconscientes desta exposição. É claro que numa certa medida todos nós sabemos que podemos estar sendo vigiados, mas esse 'saber' é muito abstrato se comparado à Modernidade, onde a vigilância estava vinculada a espaços de reclusão delimitados e onde a consciência da vigilância era fundamental para que seus efeitos fossem cumpridos.

Quando faço um exame médico, por exemplo, estou simultaneamente cuidando de minha saúde e fornecendo informações ao meu seguro de saúde que podem, apesar dos entraves legais, ser apropriadas por outros setores de informação. Quando efetuo uma compra com cartão de crédito, estou simultaneamente realizando um desejo pessoal e fornecendo informações que podem servir a diversos bancos de dados. Esta 'coincidência' entre as ações e comportamentos individuais e a coleta, registro e distribuição de informações amplia enormemente o alcance e a eficiência da vigilância, a ponto de ser possível caracterizar as sociedades informacionais como sociedades de vigilância (Lyon, op. cit.). Percebe-se aqui uma outra forma de confusão entre o público e o privado, distinta daquela que vigora nos *weblogs* e *webcams*. A vida privada e íntima é neste caso exposta à visibilidade não por um desejo deliberado do indivíduo, mas pelo fato de suas ações em esferas públicas ou semipúblicas se converterem facilmente e quase que imediatamente em dados e informações que concernem à esfera íntima e privada (dados biográficos e biométricos, desejos e preferências pessoais etc) sem que o indivíduo tenha o controle sobre estas fronteiras (Lyon, op. cit., Poster, op. cit.).

Que papel sobre a subjetividade e a identidade pode ter um observador sem rosto e sem nome, tão maquínico quanto humano, muitas vezes ignorado pelos indivíduos sob vigilância? Certamente não se pretende responder plenamente a esta pergunta. Consideraremos apenas algumas situações em que a vigilância eletrônica pode ser matéria ou objeto de experiência dos indivíduos e do modo como eles se concebem e cuidam de si mesmos. Ressaltaremos, pois, o caráter preditivo e preventivo da vigilância (Cf. Bogard, 1996). Uma primeira questão a ser colocada diz respeito aos mecanismos e valores sociais que podem legitimar tal vigilância, desfazendo a sua face conspiratória, monstruosa e ameaçadora em proveito de uma face mais amigável e até desejada pelos indivíduos. Uma possível resposta reside naquilo que nossa sociedade define como o perigo que os dispositivos de vigilância podem evitar. Se na Modernidade o perigo residia na anormalidade, a Atualidade vai fazê-lo residir sobretudo no risco (Cf. Vaz & Bruno, op. cit.). Em diversos domínios da cultura contemporânea, as preocupações e cuidados em torno da saúde, dos desejos e prazeres, dos modos de vida, do crime, da guerra, da ecologia orientam-se em torno da noção de risco (Cf. Castel, op. cit., Douglas, 1992; Rose, 2000). Os exemplos são familiares: as preocupações em torno da sexualidade estão menos relacionadas à normalidade do ato e da escolha sexual do que aos riscos de doenças sexualmente transmissíveis e de gravidez precoce; o uso de drogas tende a ser tolerado como comportamento, contanto que não ponha em risco a vida do próprio

usuário e de outrem; no âmbito da medicina a noção de fator de risco (Cf. Fagot-Largeault, 1989), que indica a probabilidade de ocorrência de um evento mórbido ou fatal, torna-se central incitando uma série de cuidados não tanto com doenças e doentes atuais, mas com os riscos (genéticos ou ligados ao ambiente e ao estilo de vida de cada um) de doenças virtuais e de morte prematura (Cf. Bruno, 1997); as preocupações com a natureza são hoje em grande parte pautadas pela noção de risco ambiental; a criminologia volta-se menos para o criminoso, as causas (psicológicas, sociais) de seus atos e a reforma de seu caráter do que para a diminuição dos riscos de ocorrência do crime ou de seus efeitos.

A preocupação com o risco em nossa sociedade vai contribuir para 'justificar' uma vigilância que é sobretudo preditiva e muitas vezes preventiva, voltada para a composição de perfis que predigam e prevejam os riscos que assombram os indivíduos. Esta vigilância é tão mais eficiente quanto maior for a identificação dos indivíduos com os perfis projetados (doentes potenciais, vítimas de crimes antecipados, responsáveis por catástrofes naturais potenciais etc). Deste modo, eles não apenas 'autorizam' a vigilância como a estendem na relação e no cuidado consigo mesmos. Reaparece aqui a hipótese de que a produção de subjetividade é hoje marcada pela antecipação e pela projeção. No entanto, a identificação com os perfis projetados não parece implicar, tal como na Modernidade, a interiorização e a reforma da subjetividade. Já se viu o quanto a vigilância informacional e eletrônica não pretende tanto agir sobre a interioridade e reformar a alma dos indivíduos, mas sobre o controle dos comportamentos, de modo a prevenir ações indesejadas. A autovigilância torna-se prioritariamente autocontrole. O operador afetivo em questão é menos a culpa do que a responsabilidade.

Vê-se que os atuais dispositivos de vigilância também são atravessados pela tendência à privatização dos destinos individuais e à individualização da existência, anteriormente mencionada. A vigilância preditiva e preventiva torna-se tão mais 'legítima' quanto mais cada um é suposto responsável pelos riscos próprios ao existir. A vigilância apresenta-se assim como o que pode assistir o indivíduo na previsão e prevenção de doenças, sofrimentos e demais acontecimentos virtuais. Tal individualização dos riscos anuncia uma privatização do futuro.

Cabe observar que nem toda vigilância eletrônica, ainda que seja baseada na predição e na previsão, implica prevenção de riscos. Uma exceção que vale ser mencionada é a esfera do consumo, da publicidade e do marketing, altamente sujeitas à vigilância e também voltadas para a predição de tendências, comportamentos, atitudes, desejos e intenções de consumo a partir de técnicas de cruzamento e análise de informações de diferentes bancos de dados como uma estratégia privilegiada de conquista e sedução de consumidores potenciais. De todo modo, o que está hoje em jogo nas práticas de vigilância eletrônica e no controle dos riscos parece ser menos a reforma dos indivíduos, a ação sobre sua interioridade que a antecipação e a projeção de uma identidade, um perfil composto de comportamentos e ações potenciais que 'autorize' sua inclusão ou exclusão, uso ou descarte, sedução ou marginalização, acesso ou interdição em espaços de consumo, segurança, saúde, formação, trabalho, lazer etc.

Resta perguntar se não tendemos a nos assemelhar aos mutantes precognitivos de *Minority Report* que, por excesso de 'pre-visão', são como que condenados ao futuro, impedidos de ver o presente, ou simplesmente de viver. E esse é apenas um risco.

Referências Bibliográficas

- Bauman, Z. (1999). *Globalização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Bogard, W. (1996) *The simulation of surveillance: Hypercontrol in telematic societies*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Bruno, F. (1996) "A enunciação de si na Modernidade" in Neto, A. F. & Pinto, M. J. *O indivíduo e as mídias*. Rio de Janeiro: Diadorim/Compós.
- _____ (1997) *Do sexual ao virtual*. São Paulo: Unimarco.
- Corbin, A (1991). "Bastidores" in Perrot, M. (Org.) *História da vida privada 4: da revolução Francesa à primeira Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Castel, R. (1981) *La gestion des Risques, de l'anti-psychiatrie à l'après-psychanalyse*. Paris: Minuit.
- Dick, P. K. (2002) *Minority Report – a nova lei*. Rio de Janeiro: Record.
- Douglas, M. (1992). *Risk and blame: essays in cultural theory*. London: Routledge.
- Ehrenberg, A. (1995). *L'individu incertain*. Paris: Calmann- Lévy
- Fagot-Largeault, A. (1989) *Les causes de la mort : Histoire naturelle et facteurs de risque*, Paris : Vrin.
- Foucault, M. (1983). *Vigiar e Punir*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Lemos, A. (2002). A arte da vida: diários pessoais e *webcams* na Internet in CD-Rom da XI Compós.
- Garza, G. (2002). "The Internet, narrative, and subjectivity" in *Journal of constructivist psychology*, 15.
- Lyon, D. (1994) *The electronic eye: The rise of surveillance society*. Cambridge: Polity Press.
- Lyon, D., (Org.) (2003) *Surveillance as social sorting: Privacy, risk and digital discrimination*. London: Routledge.
- Marx, G. T. (2002) "What's new about the 'new surveillance'? Classifying for change and continuity" in *Surveillance & Society* 1 (1).
- McNeil, L. (2003) "Teaching an old genre new tricks: the diary on the Internet" in *Biography* 26. 1 (winter 2003).
- Miller, J-A. (2000) "A máquina panóptica de Jeremy Bentham" in Silva, T. T. (Org.) *O Panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica.
- Norris, C. & Armstrong, G. (1999) *The maximum surveillance society: The rise of CCTV*. Oxford: Berg.
- Poster, M. (1995) *The second media age*. Cambridge: Polity Press
- Rose, N. (2000) "Government and control" in *British Journal of Criminology*, 40.
- Sibilia, P. (2003). "Os diários íntimos na Internet e a crise da interioridade psicológica" in CD-Rom da XII Compós.
- Vaz, P. & Bruno, F. (2003). "Types of self-surveillance: from abnormality to individuals 'at risk'" in *Surveillance & Society* 1 (3): *Foucault and Panopticism revisited*.
- Zuern, J. (2003) "On line lives: introduction" in *Biography* 26. 1 (winter 2003).

Notas

ⁱ Os interessantes trabalhos de André Lemos (2002) e de Paula Sibilia (2003) sobre weblogs e webcams, apresentados no GT Tecnologias Informacionais de Comunicação e Sociedade/Compós, abriram um campo fértil de problematização com o qual este artigo pretende dialogar e colaborar.

ⁱⁱ A análise de *weblogs* e *webcams* se restringe àqueles que têm como conteúdo central a vida íntima e privada.

ⁱⁱⁱ Conforme a arquitetura panóptica, “no anel periférico se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto” (princípio de dissociação do par ver-ser visto). Deste modo, não é possível decidir se há ou não alguém na torre central. Noutras palavras, não é possível decidir a presença ou ausência do vigia, mas se está constantemente ciente de que sempre se pode ser vigiado (princípio de ‘inverificabilidade’ do poder).

^{iv} Miller chama a atenção para o quanto este ardil cria uma instância onividente, onisciente e onipresente - uma imitação de Deus ou um Deus artificial (op. cit., pp. 78-79).

^v Ehrenberg refere-se a programas ‘animados’ por psicólogos, psicanalistas ou profissionais de comunicação que procuram ‘dar voz’ ao ‘qualquer um’ e oferecer alguma orientação e assistência às dificuldades de sua vida pessoal e cotidiana.

^{vi} Sobre a crise da interioridade psicológica no contexto dos diários pessoais divulgados na Internet, Cf. Sibilia, 2003.

^{vii} Sobre as *webcams* e *weblogs* e o papel da exposição ao olhar do outro na construção da identidade e do vínculo social, Cf. Lemos, 2002. O assunto também é abordado por Mcneil (2003), que enfatiza a atividade do leitor na ‘escrita’ da identidade construída nos *weblogs*.

^{viii} Não se supõe com isso a ausência de uma vigilância disciplinar na sociedade contemporânea. Uma matéria recente na revista *Isto é* mostra como empresas submetem trabalhadores a uma vigilância panóptica sobre seus e-mails e navegações na Internet, acarretando inclusive demissões. Matéria publicada em 13/08/2003.

^{ix} Sabe-se que ao mesmo tempo em que a Modernidade testemunha uma enorme curiosidade pela vida privada, como atesta a intensificação da literatura sobre o tema, as práticas de confissão e de exposição da interioridade usualmente se limitavam ao espaço privado e íntimo. Sobre os procedimentos hermenêuticos de enunciação de si na Modernidade, como os diários íntimos e as ‘confissões’ clínicas, Cf. Bruno, F., 1996.

^x Uma declaração da ‘*bloggeira*’ Roberta Carvalho, denunciando o caráter inusitado de um plágio de seu *weblog*, é significativa: “o meu *blog* é minha vida, e vida todo mundo tem”. Declaração feita a programa televisivo da UERJ, emitido pela UTV-Rio no dia 20/01/2004.